



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 135/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 722214**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as merendeiras da Secretaria de Educação**. Aos 19 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 098/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresa arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de outubro de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação (Documento SEI nº 2525486), conforme dispõe o subitem 10.4 do edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 15 de outubro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: LOTE 02 – JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME**, no valor total do lote de R\$ 8.544,99. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, diante da ausência de proposta, bem como dos documentos de habilitação, a empresa foi **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **OLD VILLAGE COMERCIAL EIRELI**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor total do lote de R\$ 9.980,00, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **LOTE 03 – FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total do lote de R\$ 19.943,70. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 15 de outubro de 2018 (Documento SEI nº 2567684), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta (Documento SEI nº 2567696), por atender as exigências do item 6 do edital, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 2567699), por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras ao Depósito da Secretaria de Educação na rua Marquês de Olinda, nº 2.900, bairro Glória, CEP nº. 89.216-100, Joinville – SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, exceto feriados e pontos facultativos, nos termos do subitem 11.4 do edital, **até o dia 05 de novembro de 2018 às 12:00 horas. Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I e VIII.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação, referente ao **lote 02**, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras, referente ao **lote 03**, será marcada após a análise das mesmas. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2018, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2571449** e o código CRC **B362DEC6**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.051502-0

2571449v18

2571449v18